

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

A **Faculdades Católicas** pretende realizar contratação para **aquisição de 4 Câmeras Bullets Adicionais**, com observância do disposto na Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares.

O presente Termo de Referência objetiva propiciar a caracterização do objeto a ser solicitado, no tocante à cotação de preços praticados no mercado, às especificações técnicas, à estratégia de suprimento e o prazo de execução.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. - Contratação para **aquisição de 4 Câmeras Bullets Adicionais**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fabricante: Bosch Modelo: CÂMERA IP BULLET 2MP HDR 3.2-10.5MM IP66/67 IK10 NBE-5702-AL/DINION 5100i IR. Código do Fabricante: F01U393997 Acessório 1: POLE MOUNT ADAPTER LARGE SUPORTE DE POSTE C/ADAPTADOR LARGO. Código do Fabricante: NDA-U-PM AL1 Acessório 2: POWER OVER ETHERNET , 15.4W, 1-PORT. Código do Fabricante: NPD-5001- POE Quantidade desejada: 4 de cada item. Descrição da câmera: A câmera é uma câmera de vigilância versátil e profissional para monitoramento externo. Oferece uma tecnologia de sensor e HDR	UN	4	11.500,00	46.000,00



1/2,8 pol. a uma resolução de HD 1080p com um iluminador infravermelho inteligente integrado que fornece alto desempenho em ambientes escuros. A Intelligent Video Analytics Pro (IVA Pro) incorporada enriquece a percepção situacional completa e aciona alertas relevantes. O design robusto e o invólucro estável com proteção solar evitam a superexposição em determinados períodos do dia e ajudam a fornecer estabilidade de imagem ideal. Esta câmera conta com: 1080p60 (1920x1080 - 2MP) para imagens altamente detalhadas. Taxa de atualização de quadros por segundo ajustáveis de 1 fps – 60 fps (Frames per Second / Quadros por segundo) Tecnologia de câmera starlight com excelente desempenho com pouca iluminação A IVA Pro traz a detecção de pessoas e veículos com aprendizado mais confiável e com base nas cenas, de zonas estéreis a cheias e congestionadas. Sendo extremamente resistente a falsos acionadores causados por ambientes desafiadores com chuva, vento (árvores balançando), neve, granizo e reflexos na água, além de sombras e insetos, ela detecta, rastreia e classifica objetos de maneira confiável. High Dynamic Range (HDR) para				
--	--	--	--	--

ver todos os detalhes nas áreas claras e escuras da cena Iluminador de IV (IR) integrado com distância de visualização de até 60 m (197 pés) Lente de 3,2 a 10,5mm com campo de visão horizontal variável de 105° – 31° e campo de visão vertical de 57° – 18° permitindo um largo campo de visualização. O recurso AVF (Varifocal automática) torna mais fácil para os instaladores ajustar a posição do zoom sem abrir a câmera. O ajuste automático motorizado de zoom/foco com mapeamento de pixels 1:1 garante que a câmera esteja sempre focalizada com precisão. A câmera é adequada para uso externo. A câmera pode funcionar em uma ampla faixa de temperatura ambiente que varia de -40 °C a +55 °C (-40 °F a 131 °F). O design robusto da câmera possui certificação das normas IP66/67, NEMA 4X e IK10, protegendo a câmera contra chuva e poeira e oferecendo proteção contra vandalismo e violação. Estabilização da imagem eletrônica baseada em giroscópio; Compensação de iluminação traseira (BLC); Aprimoramento de nitidez; Desembaçamento inteligente; Ajuste dinâmico de Saturação e Brilho; Pontos de alternância ajustáveis e automatizados para incremento da qualidade de imagem durante o dia ou noite, fornecendo imagens				
--	--	--	--	--

	coloridas ou monocromáticas. Transmissão: Vários fluxos configuráveis em H.265; H.264 and M-JPEG; Taxa de quadros e largura de banda configuráveis; Bosch Intelligent Streaming Compressão de Vídeo: H.264 (ISO/IEC 14496-10); MJPEG; H.265/HEVC Baixo consumo de energia de 6.79W com o uso de alimentador PoE IEEE 802.3af / 802.3at Type 1, Class 3 Outros protocolos e padrões seguidos: IPv4; IPv6; UDP; TCP; HTTP; HTTPS; RTP/RTCP; IGMP V2/V3; ICMP; ICMPv6; RTSP; FTP; ARP; DHCP; APIPA (Auto-IP, link local address); NTP (SNTP); SNMP (V1, MIBII); SNMP (V3, MIBII); 802.1x, EAP/ TLS; DNS; DNSv6; DDNS (DynDNS.org, selfHOST.de, noip.com); SMTP; iSCSI; UPnP (SSDP); DiffServ (QoS); LLDP; SOAP; CHAP; Digest authentication OBS: Como as câmeras irão compor um ambiente que já está em operação, o Proponente deverá seguir o fabricante/modelo especificado para que seja possível a expansão do mesmo sem haver incompatibilidade.				
2					
3					
...					

1.2. - A contratação em conformidade ao descrito neste Termo de Referência, obedecendo às determinações das Faculdades Católicas;

1.3. - A empresa vencedora, deverá observar as normas de segurança, exigidas em qualquer tipo de contratação, prestando apoio necessário à manutenção da ordem das Faculdades Católicas;

2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

2.1. São obrigações da Contratante:

2.1.1 - Verificar a execução da contratação para **aquisição de 4 Câmeras Bullets Adicionais**, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das contratações recebidas com as especificações constantes do Edital e da proposta

2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

2.1.4. - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de Comissão de Contratação;

2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

3.1. - Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.1.2 - Efetuar o fornecimento do material/execução dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

3.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto (rádios e detectores) com avarias ou defeitos;

3.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o início do fornecimento do material/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5 - Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência da contratação;

3.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

3.1.8 - Acatar todas as orientações das Faculdades Católicas, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

4. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

4.1. - As Faculdades Católicas, através de funcionários credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado;

4.2. - Nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas na prestação;

4.3. - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade previsto com o artigo 120 Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. – O prazo de entrega será de até 30 dias após a emissão da Ordem de Compra/Contrato de Prestação de Serviços. Qualquer alteração no prazo deverá ser notificada pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. - O Pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Contas a Pagar das Faculdades Católicas, mediante transferência bancária ou boleto.

7. DO REAJUSTE:

7.1. - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 14.133/2021, e suas alterações.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto: Contrato EMBRAER 2022 - Reconhecimento Automático de Alvos para Inteligência

Fonte de recursos: Contrato EMBRAER 2022 nº GDT0122-21 – Meta 2281 - EMBRAER 2022

ELEMENTO DE DESPESA: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Item: ad3 - Cameras bullet adicionais - (Nacional)

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

9.1. - O critério de julgamento será o de menor preço, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1.150,00.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.